



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 6.101

De 22 de março de 2004

Projeto de Lei nº 002/04

Autor: Vereador Idelmo Pereira da Silva

*Quintão*

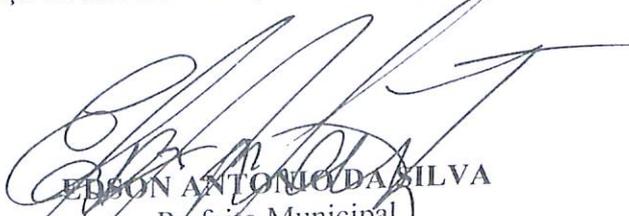
Denomina Praça José Pedroso, dispositivo viário da cidade.

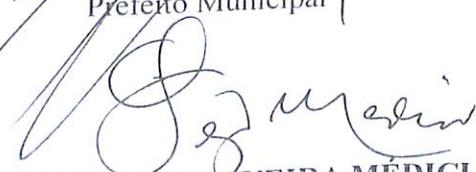
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de março de 2004, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **PRAÇA JOSÉ PEDROSO**, a área localizada no triângulo formado pela Avenida Profº Sebastião Almeida Machado, Avenida Profº Virgílio de Abranches Quintão, Rua Tupi, todas do loteamento Vila Independência.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2004 (dois mil e quatro).

  
EDSON ANTONIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
CLELIA MARA SANTOS FERRARI  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2004. ("PC")

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quinta-feira, 01.abril.2004.